



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA

PORTARIA Nº 20, DE 23 DE AGOSTO DE 2024

Instaura PADD e Designa membros para compor Comissão
Disciplinar Discente

O DIRETOR DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 280/2021/GR, tendo em vista a delegação de competências conferidas pela Portaria nº 275/2020/GR, no uso de suas atribuições, e o que consta no Processo nº 23422.0015089/2024-29 e nos termos da Resolução nº 03/2021/CONSUN, resolve:

Art 1º Instaurar o processo administrativo disciplinar discente - PADD, com vistas a tratar dos fatos envolvendo discentes do ILACVN, conforme autos do processo 23422.0015089/2024-29.

Art. 2º Designar para compor Comissão Disciplinar Discente - CDD no âmbito da Comissão permanente disciplinar discente - CPDD:

Representantes Docentes:

- I- ANA RITA UHLE - ILAACH
- II- CATARINA COSTA FERNANDES - ILACVN
- III- FABIO BORGES - ILAESP
- IV- GABRIEL FERRÃO MOREIRA - ILAACH
- V- JOAO MANOEL LENZ VIANNA DA SILVA - ILATIT
- VI- PAULO JUNGUES - ILATIT
- VII- RONALDO ADRIANO RIBEIRO DA SILVA - ILACVN
- VIII -VIVIANE DA SILVA ARAUJO - CCE
- IX- WILLIAMS UBALDO HUAMANI QUISPE - ILAESP

Representante Discente:

- I- MAICON DOUGLAS DERE DA SILVA

Representantes TAE:

- I- CAROLINA LIMA DELLA MONICA
- II- PAULO VINÍCIUS AVELLAR RIVELLO

Art. 3º A vigência da comissão CDD indicada no art 2º é de 50 dias úteis a contar da publicação da presente portaria, podendo ser prorrogada por igual período, conforme disposto no art 28 da Resolução nº 3/2021/CONSUN.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO CALHEIROS LAPAS

Portaria nº 20/2024/IIaCVN, com publicação no Boletim de Serviço nº 150, de 26 de Agosto de 2024.